

PUSP-LQ 011/2016
CIRCULAR

Piracicaba, 25 de outubro de 2016.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito à Vossa Senhoria a gentileza de divulgar no âmbito desse departamento/seção/serviço que em virtude do processo de terceirização, a Prefeitura do Campus USP Luiz de Queiroz irá recadastrar semestralmente todos os usuários do Restaurante Universitário enquadrados na CATEGORIA ESPECIAL.

Para isso, se faz necessário comprovar o vínculo do usuário com o campus USP Luiz de Queiroz, até o dia 16/12/2016, encaminhando ao Gabinete da PUSP-LQ, formulário específico, devidamente preenchido, juntamente com o comprovante de vínculo. A partir do ano de 2017 as solicitações poderão ocorrer a qualquer momento.

De acordo com a Portaria GS-032, de 30/12/2012, a categoria de usuário ESPECIAL do Restaurante Universitário, abrange:

- Estudante especial
- Aluno matriculado em disciplinas isoladas de graduação e pós-graduação ou em cursos de especialização de curta duração, aperfeiçoamento e extensão universitária
- Estudante ou pessoa vinculada a projetos especiais desenvolvidos pela USP
- Alunos de 2º grau de escolas públicas
- Estagiários
- Alunos de outras Universidades
- Pessoas da 3ª idade
- Funcionários temporários

O formulário para preenchimento encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.pusplq.usp.br/ru/requisicao_aluno_especial.docx. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Ponto de Venda do Restaurante Universitário nos horários: de 08h às 10h ou de 15h às 15:45h ou pelos ramais: 3429-4327 e 3429-4356 ou pelo e-mail: restaurante.lq@usp.br

Atenciosamente,



Prof. Fernando Seixas
Prefeito do Campus